Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
PROTOCOLO
10 JUN. 2013
Nº: 224/2013
Ass.:

Exmo. Sr.
Eraldo de Oliveira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº 39/2013

Indico na forma regimental, e após ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar através dos canais competentes, a construção de Unidades Básicas de Saúde (PSF), no Bairro Dalvo Loureiro e na Comunidade de Juncado, interior do Município de Sooretama.

JUSTIFICATIVA

É fundamental que se garanta aos Cidadãos um desenvolvendo saudável, através de um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade, porém para que isso de fato aconteça é necessário que a ampliação do atendimento seja efetivo, chegando às populações de todos os municípios Brasileiros, por mais longínqua que este o seja.

Com efeito, é sabido que o Programa de Saúde da Família-PSF, criado em 1994 no Brasil tem como estratégia organizar os serviços de saúde a partir da atenção básica visando colocar em pratica os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS. Assim, estabelecendo uma concepção de trabalho que notabiliza pela proposta do estabelecimento de inter-relação entre os vários setores responsáveis pela assistência à saúde, o PSF propõe uma ação mais ampliada nesses setores que se inicia na Unidade Básica e vai até os níveis de maior complexidade na rede de serviços.

Dessa forma, a construção de uma unidade básica de saúde nas localidades acima além de melhorar a qualidade de vida da população do Município de Sooretama, também fornecerá melhores condições para a execução de programas de saúde preventiva e curativa.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Eraldo de Oliveira Gomes
Vereador

Geraldo Guidini
Vereador